



A Prefeitura Municipal através da Divisão de Arrecadação Municipal informa que em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, o VTN (Valor da Terra Nua) a ser praticado para a entrega da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) para o exercício de 2020, para os imóveis localizados no Município de Tupãssi, por hectare, segue:

- Lavoura Aptidão Boa.....	R\$ 73.942,04
- Lavoura Aptidão Regular	R\$ 52.800,41
- Lavoura Aptidão Restrita.....	R\$ 39.278,35
- Pastagem Plantada	R\$ 24.790,43
- Silvicultura ou Pastagem Natural.....	R\$ 17.814,77
- Preservação da Fauna e Flora.....	R\$ 9.122,02

Comunicamos ainda, que a **apresentação da Declaração** do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2020 deverá ser realizada **entre 17/08/2020 a 30/09/2020** atendendo a Instrução Normativa RFB nº 1967 de 21.07.2020. Para realizar a referida Declaração os proprietários de imóveis rurais podem procurar os escritórios de contabilidade e/ou os sindicatos rurais.

Ressaltamos que os valores informados na Declaração serão fiscalizados pelo Município e pela Receita Federal.

Jeferson Douglas de Lima
Chefe da Divisão de Arrecadação